

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 336/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 70.393,84 (setenta mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 67.609,60 (sessenta e sete mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da Fonte 70012 - Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar, no valor de R\$ 2.784,24 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 20 de dezembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 de dezembro 1919  
DE Nº 11.731  
UJUARAMA 23, 12 1919  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 336 DE 20/12/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 22 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 22.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES E	370012	R\$ 54.275,10
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES E	70012	R\$ 2.784,24
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES E	1000	R\$ 13.334,50
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 70.393,84</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>70.393,84</b>

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 336 DE 20/12/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.243.0013.2263	Familia Acolhedora	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS A	370012	R\$ 54.275,10
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 54.275,10</b>

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
UNIDADE: 20.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
27.122.0019.1162	S.M.E.L - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E	1000	R\$ 13.334,50
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 13.334,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>67.609,60</b>